

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: qfwzlig0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/07/2013 Requerimento nº 188/2013 Protocolo nº 4229/2013 Processo nº 628/2013
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no artigo 446-A e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o registro da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).

A Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional tem como objetivo aprimorar a legislação estadual, de modo a assegurar a todos mato-grossenses o direito humano fundamental à alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente.

Ante o exposto, solicitamos o registro da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional, utilizando das prerrogativas inerentes a Mesa Diretora do Poder Legislativo, para atuar de forma eficaz ao interesse público.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2013

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

É fato que Mato Grosso é um dos estados brasileiros que vem buscando avanços na Política de Segurança Alimentar e Nutricional, por exemplo, através do **CONSEA-MT** (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso), que é formado pela participação de 2/3 da sociedade civil e poder público, desde o ano de 2003. Por essa razão, propõe-se o registro da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar e Nutricional, pois com sua aprovação ajudaremos o estado de Mato Grosso a diminuir o índice de insegurança alimentar dos seus municípios.

Vale ressaltar, que 25 estados brasileiros já aderiram ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) e Mato Grosso não está incluso nesse sistema. E a instalação da Frente Parlamentar em Segurança Alimentar é um dos pré-requisitos para adesão do referido sistema.

A FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL pretende, no âmbito da Assembléia Legislativa, se somar às iniciativas da sociedade e do governo estadual com vistas a aprimorar a legislação estadual, de modo a assegurar a todos matogrossenses o direito humano fundamental à alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente. Ela pode se consolidar como importante ferramenta de apoio e referência da sociedade civil organizada e do Governo nas etapas de discussão e encaminhamento dos dispositivos legislativos que aprimorarão o marco regulatório do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Frente Parlamentar vai agilizar a discussão e a tramitação de propostas que estimulem a economia solidária e o microempreendedorismo coletivo e a agricultura familiar, que é responsável por 77% dos postos de trabalho no campo e produz mais de 60% de todos os alimentos consumidos pelos brasileiros. Sem dúvida alguma, ela vai apoiar o fortalecimento do Programa Mato Grosso sem miséria e suas ações estruturantes, alinhando-se aos programas Bolsa Família, Alimentação Escolar, Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Vigilância Alimentar e Nutricional e entre muitos outros.

Nascendo forte está aberta à participação dos movimentos sociais, conselhos e fóruns relacionados com o seus objetivos. Esta parceria e esta abertura ao diálogo vão ajudar o Estado de Mato Grosso a superar a fome que ainda assola os diversos segmentos da sociedade, garantindo a inclusão social, econômica e política das famílias que vivem abaixo da linha da pobreza nas cidades, no campo, quilombos, pescadores, ribeirinhos, população indígena e demais população em situação de vulnerabilidade para que todos tenham garantido o sagrado direito humano à alimentação e a promoção humana.

Portanto, considerando o exposto, com as explicações técnicas e legais julgadas convenientes, cumpro-me levar ao conhecimento e qualificada apreciação dos meus distintos Pares a presente matéria legislativa, aos quais solicito, nesta oportunidade, o apoio necessário para a sua regimental acolhida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2013

Nininho
Deputado Estadual